

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

1. A premiação do 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro dar-se-á aos filmes concorrentes às Mostras Competitivas, concluídos após 1º de janeiro de 2019, selecionados pela Comissão de Seleção em conformidade com os critérios descritos no Anexo IV deste Edital, observados os quantitativos e valores abaixo descritos:

1.1 MOSTRA COMPETITIVA OFICIAL:

Categoria	Quantitativo de filmes selecionados	Valor (R\$) do Prêmio de Participação
Filmes de Curta-Metragem	12	10.000,00
Filmes de Longa-Metragem	06	30.000,00

1.2 MOSTRA BRASÍLIA:

Categoria	Quantitativo de filmes selecionados	Valor (R\$) do Prêmio de Participação
Filmes de Curta-Metragem	08	5.000,00
Filmes de Longa-Metragem	04	15.000,00

2. Somente poderão ser exibidos nas Mostras Competitivas e na Mostra Brasília filmes brasileiros de longa ou curta-metragens concluídos após 1º de janeiro de 2019, preferencialmente inéditos conforme critério estabelecido no edital, e que não tenham sido selecionados em edições anteriores do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

3. Os filmes de longa-metragem das Mostras Competitivas e Mostra Brasília deverão ter duração igual ou superior a 60 (sessenta) minutos.

4. Os filmes de curta-metragem da Mostra Brasília deverão ter duração de no máximo 30 (trinta) minutos.

5. Os filmes de curta-metragem das Mostras Competitivas deverão ter duração de no máximo 30 (trinta) minutos.

6. Os filmes deverão ter obrigatoriamente a classificação indicativa já definida no ato da inscrição, de acordo com determinação do Ministério da Justiça.

7. Os filmes das Mostras Competitivas e da Mostra Brasília serão exibidos em plataforma virtual e ou canal digital.

8. Os filmes que não forem inéditos no Distrito Federal não poderão participar da Mostra Competitiva.